

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - Água Boa-MT - CISMA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA, através do seu presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – As atribuições para o cargo de contador passa a constar da seguinte forma:

“Responsável por preparar a proposta do orçamento anual e plurianual do consórcio, em conjunto com a diretoria executiva, garantindo que as metas e objetivos de saúde sejam financeiramente viáveis; Gerenciar o fluxo de caixa, monitora as receitas e despesas, e assegura que os recursos sejam aplicados conforme o planejado e em conformidade com as leis. Isso inclui o controle de verbas oriundas dos municípios consorciados e de outras fontes; Seguir as normas de contabilidade pública, como a Lei nº 4.320/1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para manter a escrituração contábil correta e em dia; Elaborar relatórios anuais de atividades e prestações de contas, detalhando como os recursos foram utilizados; Colaborar com os órgãos de controle público (como o Tribunal de Contas) em auditorias e fiscalizações, fornecendo toda a documentação e informações necessárias para comprovar a correta aplicação dos recursos; Contribuir para a transparência do consórcio, garantindo que as informações contábeis e financeiras estejam acessíveis e que o consórcio cumpra as exigências da Lei de Acesso à Informação; Responsável por emitir notas de empenho de despesas e outros documentos financeiros essenciais para o funcionamento do consórcio; Colaborar na gestão dos bens do consórcio, como equipamentos e imóveis, em conjunto com a diretoria executiva; Fornecer suporte técnico à diretoria e aos membros do consórcio em questões relacionadas a finanças, contabilidade e legislação fiscal, auxiliando na tomada de decisões estratégicas; Executar outras atribuições correlatas.”

02 – O Anexo VII do Edital de Abertura de Inscrições passa a constar da seguinte forma:

PROCEDIMENTO	DATAS
Reabertura do período das inscrições e disponibilização do boleto bancário, <u>INCLUSIVE 2ª VIA</u>	Das 10h00min do dia 02/09/2025 às 16h00min do dia 05/09/2025
Data limite para pagamento das inscrições	05/09/2025
Divulgação da relação de candidatos inscritos	12/09/2025
Prazo de Recursos com relação aos candidatos Inscritos	15, 16 e 17/09/2025
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver) e convocação com indicação do local e horário da realização da prova objetiva e de títulos	22/09/2025



Realização das Provas Objetivas e entrega de Títulos	28/09/2025
Divulgação de Gabarito das Provas Objetivas	29/09/2025
Prazo de Recursos em relação ao Gabarito das Provas Objetivas	30/09/2025, 01 e 02/10/2025
Divulgação do Julgamento dos Recursos	09/10/2025
Divulgação da Retificação (se houver), Homologação do Gabarito e Divulgação da Nota da Prova Objetiva e de títulos	15/10/2025
Prazo de Recursos em relação às Notas das Provas Objetivas e de títulos	16, 17 e 20/10/2025
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e Publicação da homologação do Concurso Público	27/10/2025

03 - “Os candidatos que já realizaram a inscrição e não pagaram o boleto dentro do período de 23/07/2025 a 25/08/2025, NÃO precisam realizar nova inscrição, somente emitir o boleto através do site www.inepam.org.br, clicar em Concursos/Processos Seletivos no canto superior direito, identificar o CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - Água Boa-MT - CISMA, clicar em “imprimir boleto”, digitar o CPF e o cargo para qual se inscreveu e clicar em “entrar”, a inscrição será efetivada após o pagamento da boleto emitido.”

04 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Água Boa, 28 de agosto de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho
Presidente do CISMA

